

XXXIII CONGRESSO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

Diálogos no cotidiano da Gestão Municipal do SUS

14ª MOSTRA BRASIL AQUI TEM SUS – 2017

REGULAMENTO DA 14ª “MOSTRA *Brasil aqui tem SUS* - 2017”

O Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS convida para a “**14ª Mostra Brasil aqui tem SUS**” a ser realizada dentro do XXXIII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde no período de 12 a 15 de julho de 2017, em Brasília DF.

Este edital estabelece os critérios para a inscrição e premiação de experiências na **14ª Mostra Brasil aqui tem SUS**, versão 2017.

1. OBJETIVOS:

- propiciar o intercâmbio de experiências municipais bem sucedidas no SUS
- estimular, fortalecer e divulgar as ações de municípios que inovam nas soluções visando a garantia do direito à saúde
- dar visibilidade às práticas de saúde na abrangência da gestão local, segundo a realidade dos territórios
- promover um espaço para a troca de experiências e reflexões sobre a gestão e organização de serviços de saúde.

2. DA SELEÇÃO

A seleção dos trabalhos se dará até a data limite de 31 de maio/2017.

2.1 - COMPETÊNCIA DOS COSEMS :

- MOBILIZAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOS RESPECTIVOS ESTADOS:
 - a- Mobilizar os gestores divulgando as temáticas e categorias.
 - b- Incentivar a apresentação das experiências para a seleção nos Cosems respectivos.



- c- Orientar por edital próprio as condições de apresentação e seleção de trabalhos pelos Cosems respectivos.
- d- Orientar sobre o encaminhamento das experiências dos municípios para o Cosems respectivo, até a data de 30 de maio de 2017.
- e- Selecionar experiências, entre as encaminhadas pelos municípios, respeitando o quantitativo de cada Cosems, conforme item 3 deste edital.
- f- Orientar para o preenchimento do Formulário de Inscrição, conforme o **ANEXO 1** desse Edital.
- g- Selecionar as experiências dentro dos critérios das temáticas relacionadas nesse Edital.

2.2 DA INSCRIÇÃO PARA O XXXIII CONGRESSO NACIONAL:

- a- Após seleção nos respectivos COSEMS (item 2 desse Edital), os trabalhos selecionados serão enviados em arquivo eletrônico, conforme Formulário de Inscrição (ANEXO 1), para o CONASEMS, Email: mostra@conasems.org.br
- b- Os trabalhos selecionados serão inseridos pelos Cosems em formulário WEB, constando os dados solicitados, incluindo os autores e co-autores. O link será disponibilizado pelo Conasems
- c- Não serão aceitos trabalhos encaminhados diretamente para o CONASEMS pelos autores.
- d- Não serão aceitos trabalhos com resumos fora do formato do **Anexo 1** deste edital.

2,3 DO TEXTO A SER ENCAMINHADO:

O relato poderá conter até 3 laudas do Anexo 1 e não deve incluir gráficos ou figuras.

- a) Título contendo até 180 caracteres
- b) Finalidade da experiência
- c) Dinâmica e estratégias dos procedimentos usados
- d) Indicadores/variáveis/coleta de dados
- e) Observações/avaliação/monitoramento



f) Resultados e impactos

g) Conclusão

2.4 DOS PRÉ-REQUISITOS:

Ter sido selecionado pelo respectivo COSEMS.

Refletir processos de trabalhos em consonância com as temáticas e suas categorias, conforme consta no Edital da **“14ª MOSTRA Brasil aqui tem SUS”**.

2.5 DAS TEMÁTICAS E CATEGORIAS DAS EXPERIÊNCIAS:

As temáticas e as categorias estão relacionadas no Anexo 2 deste Edital.

3 ORIENTAÇÃO AOS COSEMS PARA A SELEÇÃO DOS TRABALHOS:

O processo de seleção será de responsabilidade dos COSEMS conforme o item 2 desse Edital.

Divulgar, preferencialmente em edital próprio, para os municípios de seu território orientando sobre a seleção de trabalhos e destacar as temáticas.

No caso de menor número de trabalhos selecionados por algum COSEMS, as vagas serão redistribuídas de acordo com o interesse dos demais em apresentar mais trabalhos para a MOSTRA.

Os trabalhos deverão ser encaminhados para o Conasems conforme formato descrito no item 2 subitem 2.3 desse Edital.

É de responsabilidade dos Cosems formalizar a inscrição das experiências selecionadas, realizando o registro em formulário WEB no link disponibilizado.

As experiências não necessitam ser inéditas, mas devem ser consideradas bem sucedidas, no sentido de contribuir para a gestão do SUS e para a garantia do direito à saúde da população, além de estarem consoantes às temáticas e suas categorias, estabelecidas nesse Edital e disponíveis no Anexo 2 deste Edital.

O resumo da experiência deverá ser apresentado conforme o Formulário de Inscrição (**Anexo 1**) e dentro das orientações deste Edital no item 2 e encaminhado ao COSEMS do Estado de origem dos autores.

Os COSEMS deverão enviar os formulários com os resumos dos trabalhos selecionados ao CONASEMS, por meio eletrônico, em formato word como orienta este Edital, Email : mostra@conasems.org.br

O quadro abaixo estabelece o número experiências a serem selecionadas, considerando o número de municípios por Estado.

Grupos de Estados por quantidade de municípios	Estados	Quantidade de trabalhos por Estado
Até 30 municípios	Acre	2
	Amapá	2
	Distrito Federal	2
	Roraima	2
De 31 até 80 municípios	Amazonas	4
	Espírito Santo	4
	Mato Grosso do Sul	4
	Rondônia	4
	Sergipe	4
De 81 até 140 municípios	Alagoas	6
	Rio de Janeiro	6
	Tocantins	6
De 141 até 250 municípios	Ceará	10
	Goiás	10
	Maranhão	10
	Mato Grosso	10
	Pará	10
	Paraíba	10
	Pernambuco	10
	Piauí	10
	Rio Grande do Norte	10
De 251 até 499 municípios	Bahia	21
	Paraná	21
	Rio Grande do Sul	21
	Santa Catarina	21
Acima de 500 municípios	Minas Gerais	40
	São Paulo	40
Total		300

3.1 RESPONSABILIDADES DOS INSCRITOS PARA A MOSTRA:

Fazer a apresentação oral de seu trabalho, obedecendo o cronograma de apresentações que estará disponibilizado oportunamente, e também nas entradas das salas destinadas às apresentações.

4 ORIENTAÇÕES SOBRE A INSCRIÇÃO E AS DESPESAS DE DESLOCAMENTO DE AUTORES E CO-AUTORES, OU RESPONSÁVEIS PELA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS NA MOSTRA:

- Haverá isenção do pagamento da inscrição no Congresso para o responsável pela apresentação das experiências selecionadas (autor / co-autor ou indicação de responsável).
- A isenção está garantida para uma pessoa de cada trabalho indicado.
- As demais despesas pessoais com transporte, hospedagem e alimentação não serão arcadas pelo Conasems.

5 DOS PRAZOS:

31 de maio - prazo limite para os COSEMS definirem os selecionados em seus respectivos estados finalizando com a inscrição no formulário web

05 de junho - prazo limite para os COSEMS enviarem ao CONASEMS, os resumos dos trabalhos selecionados, em formato word, conforme orientado nos itens 2 e 2.1 deste edital.

13 de julho – apresentação das experiências no XXXIII Congresso Conasems

6. DA DINÂMICA DAS APRESENTAÇÕES

- a. Todos os trabalhos inscritos serão apresentados.
- b. Serão 13 salas destinadas às apresentações, no horário de 9 às 16 horas, dia 13 de julho de 2017.
- c. Serão 10 minutos para cada apresentação. Os apresentadores podem fazer uso de recursos audiovisuais



como slides, vídeos e/ou fotografias ou, encenação artística com o grupo responsável.

- d. No caso de uso de imagens, é necessário ter autorização dos atores envolvidos.

7. DOS CERTIFICADOS

Todos os autores e co-autores dos trabalhos receberão certificados a serem disponibilizados via portal do Congresso.

8. DAS PREMIAÇÕES DA MOSTRA

8.1 – DA PREMIAÇÃO DAS RODAS DE CONVERSA

Os relatos de experiência serão avaliados pelos coordenadores das salas de apresentações e pelo público presente nas salas.

8.1.1 – DA SELEÇÃO DOS TRABALHOS PELOS AVALIADORES

As experiências serão apresentadas por temática e pontuadas pelos avaliadores. A nota atribuída pelos avaliadores ao relato de experiência pode variar entre 0 e 100 pontos.

As maiores notas indicarão os premiados e receberão medalhas por temática premiada.

8.1.2 – No caso de empate serão utilizados como critérios de desempate, a sequência:

- a) maior nota no item relevância e aplicabilidade
- b) maior nota no item ampliação do acesso
- c) maior nota em intersetorialidade
- d) maior nota no item coordenação do cuidado em rede
- e) maior nota no item caráter inovador
- f) maior nota no item alinhamento às diretrizes do SUS de equidade e integralidade
- g) maior nota no item apresentação oral

8.1.3 – DA PREMIAÇÃO POR TEMÁTICA

Entre as experiências temáticas, as que tiverem as maiores notas de avaliação nas apresentações, 36 serão selecionadas para

premiação no XXXIII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, conforme o quadro abaixo:

TEMÁTICA	NÚMERO DE PREMIAÇÕES
1- PLANEJAMENTO LOCAL DA SUS	2
2- PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NA SAÚDE	2
3- FINANCIAMENTO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2
4- GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE	3
5- GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO MUNICÍPIO	2
6- ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO	2
7- ATENÇÃO BÁSICA	8
8- VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO	4
9- PROMOÇÃO DA SAÚDE	4
10- REDE DE ATENÇÃO	4
11- REGULAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO	3
TOTAL	36

8.1.4 – DA SELEÇÃO DAS APRESENTAÇÕES PELO PÚBLICO

O público presente nas salas de apresentação poderá votar na melhor experiência daquela sala, votação web, as orientações serão divulgadas entre os presentes. O resultado da melhor experiência por sala receberá Certificado de Honra ao Mérito

8.2 – DA PREMIAÇÃO POR REGIÃO DO PAÍS

Uma experiência por região do País será selecionada como a melhor entre as experiências apresentadas de cada região do País
– TOTAL 5 EXPERIÊNCIAS PREMIADAS

- PREMIAÇÃO DE 10 MIL REAIS POR EXPERIÊNCIA

8.2.1 – A seleção se dará por um grupo de 40 curadores e será independente da premiação das Rodas de Conversas ou Temáticas

8.2.2 – O Conasems nomeará os integrantes da Curadoria

8.2.3 – A seleção ocorrerá com análise e pontuação via sistema digital, com link e senha disponibilizados pelo Conasems.

8.3 – DA SELEÇÃO DE EXPERIÊNCIAS PARA OS DOCUMENTÁRIOS – WEBDOCS CONASEMS

8.3.1 – A seleção se dará pelo grupo de curadores e será independente da premiação das Rodas de Conversas ou Temáticas

8.2.2 – As experiências selecionadas, uma por cada Estado, serão indicadas para o projeto WebDocsCONASEMS.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- O CONASEMS nomeará a Comissão Organizadora da 14ª Mostra Brasil aqui tem SUS edição 2017.
- O CONASEMS nomeará os Coordenadores de Salas, integrantes da Comissão responsável pela avaliação das apresentações orais.
- O CONASEMS nomeará os Curadores responsáveis pela avaliação das experiências:
 1. Uma por Região do País (premiação em dinheiro)
 2. Uma por cada Estado (Projeto Webdocs Conasems)
- A avaliação das experiências obedecerá aos critérios estabelecidos neste edital.
- Os integrantes da Comissão Organizadora, Avaliadores de Salas responsáveis pela avaliação das apresentações orais, bem como os curadores responsáveis pela avaliação das experiências premiadas das regiões, não poderão ter trabalhos inscritos na Mostra ou algum tipo de vínculo com as experiências avaliadas.
- A resolução com a nomeação da Comissão Organizadora terá publicidade através do Portal do Conasems: www.conasems.org.br
- Questões relacionadas à seleção das experiências e seus autores deverão ser resolvidas nos respectivos COSEMS.
- Os COSEMS deverão organizar seus critérios de mobilização, divulgação e seleção das experiências, conforme orientado nesse Edital.
- Outras questões relacionadas à MOSTRA serão resolvidas pela Comissão Organizadora.

Brasilia, 10 de março de 2017

**ANEXO 1****XXXIII CONGRESSO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE****Diálogos do cotidiano da Gestão Municipal do SUS****REDE BRASIL AQUI TEM SUS****14ª “MOSTRA Brasil aqui tem SUS - 2017”****FICHA DE INSCRIÇÃO****I- IDENTIFICAÇÃO:**

MUNICÍPIO:	UF:	REGIÃO:	N	NE	CO	S	SE
GESTOR (A):							
AUTOR PRINCIPAL:				CONTATO: EMAIL: TELEFONE:			
OUTROS AUTORES: (MAXIMO 5)							
NOME DO RESPONSÁVEL PARA A APRESENTAÇÃO DO TRABALHO – INSCRIÇÃO COM O CÓDIGO DE ISENÇÃO:							

II- TEMÁTICA E CATEGORIA: (MARCAR X)

1- PLANEJAMENTO LOCAL DO SUS	1.A	1.B						
2- PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NA SAÚDE	2.A	2.B						
3- FINANCIAMENTO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.A	2.B	3.C					
4- GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE	4.A	4.B						
5- GESTÃO DA ASSISTENCIA FARMACÊUTICA NO MUNICÍPIO	5.A							
6- ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO	6.A	6.B						
7- ATENÇÃO BÁSICA	7.A	7.B						
8- VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO	8.A	8.B	8.C					
9- PROMOÇÃO DA SAÚDE	9.A	9.B	9.C	9.D				
10- REDE DE ATENÇÃO	10.A	10.B						
11- REGULAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO	11.A	11.B						



III- INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A EXPERIÊNCIA

TÍTULO DA EXPERIÊNCIA:	
TEMÁTICA:	CATEGORIA:

IV- DESCRIÇÃO DA EXPERIÊNCIA – RESUMO DO PROJETO

INTRODUÇÃO:	
FINALIDADE DA EXPERIÊNCIA:	
DINÂMICA E ESTRATÉGIAS DOS PROCEDIMENTOS USADOS:	
INDICADORES/VARIÁVEIS/COLETA DE DADOS:	
OBSERVAÇÕES/AVALIAÇÃO/MONITORAMENTO:	
RESULTADOS E IMPACTO:	
CONCLUSÕES:	
<u>Declaro serem verdadeiras as informações prestadas.</u>	
NOME DO RESPONSÁVEL:	ASSINATURA:
CARGO:	DATA:

**ANEXO 2 - TEMÁTICAS E CATEGORIAS DAS EXPERIÊNCIAS:**

TEMAS		CATEGORIAS
1-PLANEJAMENTO LOCAL DO SUS	1.A – PRESSUPOSTOS DO PLANEJAMENTO DA SAÚDE	Inclui relatos sobre práticas de elaboração e acompanhamento dos Instrumentos: Plano Municipal de Saúde / Relatório Anual de Gestão (RAG) / Programação Anual de Saúde (PAS) / Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) .
	1.B – GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO REGIONAL	Inclui relatos sobre práticas da organização das referências e os processos de pactuação, processos de contratualização de serviços de saúde, integração regional e adequação dos limites geográficos. CIR e CIB, COAP - implantação do decreto 7508 e práticas de participação na regionalização
2- PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NA SAÚDE	2.A – CONSELHOS DE SAÚDE	Inclui relatos sobre experiências de organização e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde e Conselhos Locais de Saúde Experiências de estímulo ao protagonismo e mobilização de lideranças e movimentos sociais e/ ou envolvimento da comunidade nas discussões da saúde Inclui relatos sobre experiências em Educação popular em Saúde
	2.B - CONFERÊNCIAS DE SAÚDE	Inclui relatos sobre experiências de organização e realização da Conferência Municipal de Saúde, das Pré Conferências de Saúde e/ou Conferências Regionais de Saúde
3- FINANCIAMENTO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.A – FUNDO DE SAÚDE	Inclui relatos de experiências sobre a organização e funcionamento do Fundo Municipal de Saúde.
	3.B - PLANEJAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS	Inclui relatos de análise de planejamento e execução orçamentária. Inclui relatos de estudos realizados com dados provenientes de sistema de informação ligados a gestão de recursos financeiros, dentre outros: FNS; SIOPS; BPS; APURASUS, HORUS. Inclui relatos de estudos sobre análise de alocação de recursos. Inclui relatos sobre práticas de acompanhamento e elaboração dos instrumentos: Plano Plurianual (PPA) / Lei de Diretrizes orçamentárias (LDO) / Lei Orçamentária Anual (LOA). Inclui relatos de estudos sobre gestão de custos em saúde.
	3.C – GASTOS EM SAÚDE	Inclui relatos de estudos realizados sobre gastos em ações e serviços públicos de saúde
4- GESTAO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE	4.A – TRABALHO EM SAÚDE	Inclui relatos sobre experiências de discussão dos processos de trabalho na organização da assistência à saúde e do cuidado, focado na mudança das práticas dos profissionais no cotidiano das ações de saúde.



	4.B – GESTÃO DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE	Inclui relatos sobre experiências na educação na saúde e formação de profissionais de saúde: Educação na saúde / Educação Permanente em Saúde / Educação Continuada / Formação Profissional em Saúde. Experiências na utilização do Telessaúde. Experiências na implantação: Residências Médicas / Programa Mais Médicos / Universidade aberta UNASUS Experiências na discussão e implantação do COAPES – Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde
5- GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO MUNICÍPIO	5.A – GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Inclui relatos sobre experiências na organização da assistência farmacêutica no município. Componentes: Estratégico / Especializado / qualificação e estrutura / Qualificar / financiamento compartilhado / aquisição de medicamentos / equipamentos e mobiliário / Educação continuada vinculada à atenção básica Programação / Distribuição e Dispensação Integração AB – Gestão da Clínica
6- ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO	6.A – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Inclui relatos sobre processos e procedimentos legais de organização do sistema local de saúde: processos licitatórios / registro de preços / administração de pessoal / terceirização
	6.B – JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE	Inclui relatos sobre Processos locais de organização frente judicialização. Relatos de Experiências em avaliação, incorporação e exclusão de tecnologias em saúde Relatos de experiências de núcleos de apoio técnico e de análise das demandas judiciais ou outras experiências e arranjos de cooperação com o Sistema de Justiça, inclusive pré-processuais para a prevenção da judicialização.
7. ATENÇÃO BÁSICA	7.A – ORGANIZAÇÃO DA AB	Inclui relatos sobre porta de entrada, primeiro contato, acesso e acolhimento. Território e diagnóstico local. Cenários. Programas implantados e/ou implementados / Ações de promoção da saúde Articulação com as Equipes e os profissionais da AB / Gestão do Trabalho e Educação Permanente Avaliação , Monitoramento e Qualificação da AB
	7.B – GESTÃO DA AB	Inclui relatos de experiências sobre as práticas de controle interno e aproximação da gestão administrativa e financeira à realidade das UBS. Inclui relatos de experiências sobre as práticas de regulação, de ordenamento da rede de saúde e da coordenação do cuidado
8. VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO	8.A – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Inclui relatos sobre promoção das ações de controle , Coleta e processamento de dados , análise dos dados, avaliação e divulgação, recomendações de medidas , intervenções e discussão com as Equipes de Saúde e Comunidade Rede de frio, ações de imunização e articulação com a AB Alimentação dos sistemas de informação Controle de endemias, combate a vetores. Ações integradas com Atenção básica



	8.B – VIGILÂNCIA AMBIENTAL	Inclui relatos sobre a implantação e implementação de ações de vigilância ambiental, monitoramento da qualidade da água, ar.... Manejo sustentável Ações de zoonoses
	8.C – VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Inclui relatos sobre ações da VISA no município: educação em saúde, fiscalização, Código Sanitário, ações integradas com atenção básica, ações integradas com vigilância epidemiológica. Gestão da descentralização das ações Ações de Saúde do Trabalhador. Rede de serviços sentinela, articulação e integração de ações com AB, ações de atenção à saúde integral do trabalhador Inclui relatos de experiências sobre praticas de rastreamento da distribuição de produtos, incluindo medicamentos
9. PROMOÇÃO DA SAÚDE	9.A – PROCESSOS DE SAÚDE COLETIVA	Inclui relatos sobre ações e metodologias de planejamento das estratégias intersetoriais visando a melhoria da qualidade de vida das comunidades
	9.B – INTEGRAÇÃO AB E VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Inclui relatos sobre as ações articuladas de intervenção nas situações de agravos, envolvimento da comunidade, parcerias Inclui experiências sobre praticas e processos de integração de territórios, alocação de recursos e constituição de equipes locais unificadas e integradas.
	9.C – ACOLHIMENTO	Inclui relatos sobre ações e atividades de acolhimento e aproximação dos serviços de saúde e usuário. Atuação das Equipes, Profissionais de saúde Compreensão das situações de vulnerabilidades e consoantes aos princípios do SUS Politica intersetorial, processos em lidar com a vulnerabilidade social
	9.D – PROMOÇÃO DA EQUIDADE	Inclui relatos de práticas voltadas à promoção da equidade e garantia de acesso à saúde de grupos historicamente excluídos, tais como as populações em situação de rua, negra, ciganos, quilombolas, indígenas, LGBT, campo, floresta e águas entre outros.
10. REDE DE ATENÇÃO	10.A – CONSTRUÇÃO DA REDE	Inclui relatos sobre a construção da RAS, estratégias de diagnóstico e governança, participação na CIR e processos decisórios Ofertas de serviços e resolutividade regional, pactuações e definição das portas de entradas, fluxos e referencias AB como ordenadora da rede Programação e acompanhamento das ações e serviços de saúde no território e na região
	10.B – ORGANIZAÇÃO DO CUIDADO	Inclui relatos sobre ações de organização da demanda, ordenação da atenção especializada e ambulatorios de especialidades, ações articuladas de atenção e integralidade AB como ordenadora do cuidado



11. REGULAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO	11.A – SISTEMA MUNICIPAL	Inclui relatos sobre implantação e implementação de ações sobre a auto regulação no território. Regulamentação, controle e fiscalização sobre produtores de bens e serviços de saúde públicos e privados Acompanhamento e avaliação sobre as ações finais da atenção à saúde: qualidade, humanização, resolubilidade e satisfação do usuário
	11.B – CONTRATUALIZAÇÃO O CONTROLE E AVALIAÇÃO	Inclui relatos sobre ações e estratégias sobre processos de contratualização gestor e prestadores Monitoramento e fiscalização, processamento das informações para pagamento, cadastro dos estabelecimentos de saúde e profissionais, autorização internações e apoio diagnóstico, etc. Experiências de Regulação do acesso e resolutividade da ab Implantacao de protocolos de encaminhamento e estruturação de grades de referencia e contra - referência, Gestão de leitos

